



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PP Nº 003-01/2021 Que Entre Si Celebram a Prefeitura Municipal de Caraíbas-Ba, o Fundo Municipal de Saúde de Caraíbas-Ba, o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa Trator Líder Comércio de Peças Para Tratores Eireli EPP nos Termos Abaixo:
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PP Nº 016-01/2021 Que Entre Si Celebram a Prefeitura Municipal de Caraíbas-Ba, o Fundo Municipal de Saúde de Caraíbas-Ba, o Fundo Municipal De Educação, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Copiadora ELI Ltda-Me nos Termos Abaixo:

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

50

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP Nº 003-01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP Nº 003-01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.348.528/0001-81, com sede na Rua síria 120, Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Marcia Maria dos Santos Lima, brasileira, solteira, empresária, com registro de identidade nº 05644796-87, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 674.430.875-00 residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, nº 630, Patagônia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo ao contrato de Aquisição de Peças, Materiais e Serviços para manutenção de veículos (pequenos/grandes) e máquinas pesadas pertencentes à Frota das Secretarias Municipais*, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 002/2020 e Ata de Registro de Preços nº 058/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer prazo de Vigência do Contrato nº 003-01/2021, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será do dia 04 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 08 de Junho de 2021.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal
Contratante

TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP Nº 016-01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP Nº 016-01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA**, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS-BA**, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** E A **EMPRESA COPIADORA ELI LTDA-ME** NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COPIADORA ELI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.326.558/0001-03, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 166, na Cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Elizoete Araujo Nascimento, Brasileiro, Casado, Agrimensor, com registro de identidade nº 6.118.696, expedida pela SSP/SP e cadastro no CPF nº 665.411.828-68, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 166, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços de impressão de Materiais Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 006/2020 e Ata de Registro de Preços nº 060/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer prazo de Vigência do Contrato nº 016-01/2021, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será do dia 04 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 01 de Julho de 2021.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal
Contratante

COPIADORA ELI LTDA-ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: